

RESOLUÇÃO REGIONAL 2026.06

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA CRUZ DE VALOR “MARIA PÉROLA SODRÉ” A MIGUEL GODTSFRIEDT DA SILVA

Considerando:

- a) Que a **Resolução 03/2022** do Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil estabelece em seu artigo 23, § 3º, que “A solicitação das **Medalhas Cruz de Valor Caio Vianna Martins e Maria Pérola Sodr ** deve ser encaminhada ao Conselho de Administração Nacional por meio de processo que atenda ao estabelecido na presente resolução contendo um relatório elaborado por Comissão especialmente criada pela Diretoria Executiva Nacional ou Diretoria Regional para efetuar todas as averiguações a respeito do fato, inclusive ouvindo testemunhas, se houver, de forma a estabelecer o histórico completo do fato ou ação em estudo”.
- b) A solicitação, sob protocolo **24418** do Escrit rio Regional, enviada   Comissão Regional de An lise de Condecora es e Reconhecimento para a concess o da Medalha Cruz de Valor “Maria P rola Sodr ” ao associado **Miguel Godtsfriedt Da Silva**, Registro Escoteiro **1260127**, do **Grupo Escoteiro S o M rio 144/SP**.

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribui es que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da Uni o dos Escoteiros do Brasil – Regi o de S o Paulo, resolve:

Art. 1º. Criar Comiss o Especial para averiguar e elaborar um relat rio das circunst ncias ocorridas e relatadas, com o prop sito de solicitar ao CAN a outorga da **Medalha Cruz de Valor “Maria P rola Sodr ”** ao associado **Miguel Godtsfriedt Da Silva**.

Art. 2º. Esta Comiss o Especial ter  a seguinte composi o, conforme artigo 27, item I, do Regulamento Regional:

- 1) Ana Leticia Bueno Perin Campos – Diretora Administrativa Regional;
- 2) Nanci Borges Rodrigues – Diretora Adjunta Administrativa Regional;
- 3) Ana Rita Moura Cunha – Membro Titular da CRRC
- 4) Ana Paula Ara jo Amaral Santos – Membro Titular da CRRC;
- 5) Ana L cia Branco – Comiss ria do 23º Distrito Escoteiro.



Art. 3º. A Diretoria Regional estipula o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação oficial desta Resolução, para entrega do relatório final pela Comissão Especial, a ser encaminhado ao CAN para análise e deliberação da solicitação.

Art. 4º. As despesas decorrentes para a execução das atividades da referida Comissão Especial correrão de acordo com o orçamento regional, após aprovação antecipada da Diretoria Regional Financeira.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Ramos de Freitas

Diretor-Presidente

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo



R_DRSP.2026.06 Cria Comissao Medalha MPS Miguel Godtsfriedt Da Silva



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=32ed0e2c7171f4b7f1343da4a43b92d0efd7660f8ab6ff34d1c17ec104cbc37e8aa33fa7f31abfeb367d9dcb78a7776d97033aee7dc6f3acb340004ba222209dfc0cbb078faf

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

Rodrigo Ramos de Freitas.:

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br

IP: 187.56.110.99

Assinou como parte em:

04/05/2026 21:15:40

Rodrigo Freitas.:

Assinatura